

PORTARIA Nº 154/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140 da Lei Complementar nº 068/2012, e

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses à Servidora Helena da Silva Primmaz, matrícula funcional nº 927-6, referente ao período aquisitivo de 13 de julho de 2005 a 12 de julho de 2010, para ser usufruída durante o período de 22 de janeiro a 21 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Leomar Bolzani
Prefeito

André Ademir Ghidin
Secretário de Administração